

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 26.01.2024

DESIGNA, a comissão de sindicância formada pelos Inspectores de Polícia Penal DENILSON SIGMARINGA MENGHINI, ID. Funcional nº 2005737-7; LUCAS JOSÉ SILVA DOS SANTOS, ID. Funcional nº 4269883-9 e SILVANA SILVINO CRISTINO, ID. Funcional nº 5000079-9, sob a presidência da primeira. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/003114/2024.

Id: 2542172

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALATOS DA CORREGEDORA
DE 22.01.2024

APLICA a pena de suspensão de 05 (cinco) dias, a Inspectora de Polícia Penal VANESSA CRISTINA DA COSTA, ID. Funcional nº 6561608, por incorrer na transgressão disciplinar descrita no Art. 17, XIII c/c Art. 26, XXIV e XXXV do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210006/001813/2023.

APLICA a pena de suspensão de 03 (três) dias, a Inspectora de Polícia Penal VANESSA GONÇALVES LOPES, ID. Funcional nº 50826050, por incorrer na transgressão disciplinar descrita no Art. 17, XIII c/c Art. 26, XXIV e XXXV do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210006/001813/2023.

APLICA a pena de suspensão de 05 (cinco) dias, a Inspectora de Polícia Penal MARCELI PROPERCIO FERREIRA, ID. Funcional nº 50296302, por incorrer na transgressão disciplinar descrita no Art. 17, XIII c/c Art. 26, XXIV e XXXV do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210006/001813/2023.

Id: 2542047

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 23.01.2024

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal JOSÉ RENATO SOARES PESSANHA JÚNIOR, ID. Funcional nº 4269856-5, em substituição ao Inspetor de Polícia Penal RICARDO CRUZ FERNANDES CARNEIRO, ID. Funcional nº 4269856-5. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/003329/2023.

Id: 2542096

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALDESPACHO DA CORREGEDORA GERAL
DE 22.01.2024

PROCESSO Nº SEI-210006/003427/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2542264

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALDESPACHO DO CORREGEDOR
DE 23.01.2024

PROCESSO Nº SEI-210020/000032/2024 - DEFIRO o pedido de CONVERSÃO EM MULTA, na base de 50% apresentado pelo Gestor da Unidade imediata do servidor (SEAP/PC), a favor dos Inspectores de Polícia Penal LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 30724872 e SANDRA DOS SANTOS AZEVEDO, ID. Funcional nº 50105825 nos autos do procedimento de sindicância sumária nº SEI-210020/001634/2022.

Id: 2542049

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALDESPACHO DA CORREGEDORA GERAL
DE 23.01.2024

PROCESSO Nº SEI-210006/001814/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2542091

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25.01.2024

PROCESSO Nº SEI-270057/000016/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 7.790,74 (sete mil, setecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa HOSPITAL VIVER MAIS LTDA, CNPJ 30.080.438/0001-98, que tem por objeto o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no ano de 2023, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

Id: 2542037

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25.01.2024

PROCESSOS NºS SEI-270057/000581/2022 E SEI-270131/000521/2023 - AUTORIZO a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa ULTRASCAN SERVIÇO DE IMAGEM LTDA, CNPJ: 36.519.791/0001-08, que tem por objeto o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de APOIO DIAGNÓSTICO aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro atendidos no interior do Estado do Rio de Janeiro, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal nº 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

PROCESSOS NºS SEI-270057/000581/2022 E SEI-270131/000518/2023 - AUTORIZO a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa RAD MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 31.273.717/0001-30, que tem por objeto o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de APOIO DIAGNÓSTICO aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro atendidos no interior do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da autorização da Cel BM ANDREIA DE ANDRADE LENGRUBER, Diretora-Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

DE 11.01.2024

PROCESSOS NºS SEI-270057/000581/2022 E SEI-270131/000521/2023 - RATIFICO, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora ULTRASCAN SERVIÇO DE IMAGEM LTDA, CNPJ: 36.519.791/0001-08, no valor de R\$ 144.384,47 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), processos administrativos nº SEI-270057/000581/2022 e SEI-270131/000521/2023, visando o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de APOIO DIAGNÓSTICO aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro atendidos no interior do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da autorização da Cel BM ANDREIA DE ANDRADE LENGRUBER, Diretora-Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

PROCESSOS NºS SEI-270057/000581/2022 E SEI-270131/000518/2023 - RATIFICO, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora RAD MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 31.273.717/0001-30, no valor de R\$ 222.868,58 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), processos administrativos nº SEI-270057/000581/2022 e SEI-270131/000501/2023, visando o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de APOIO DIAGNÓSTICO aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro atendidos no interior do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da autorização da Cel BM ANDREIA DE ANDRADE LENGRUBER, Diretora-Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2542039

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 26.01.2024

PROCESSOS NºS SEI-270057/000581/2022 E SEI-270131/000018/2024 - Considerando as atribuições dispostas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1931, e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, ACATO o julgamento realizado pela Comissão de Credenciamento de Saúde da Secretaria de Estado de Defesa Civil, com a seguinte prestadora, devidamente inscrita no CNES, para prestação continuada de serviços de APOIO DIAGNÓSTICO aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro atendidos no interior do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Processo SEI-270057/000581/2022; HOMOLOGO o referido certame, no valor de R\$ 218.352,96 (Duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), com o seguinte prestador: Centro Radiológico de Nova Friburgo Ltda, CNPJ: 30.547.509/0001-10.

Id: 2542233

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 26.01.2024

PROCESSO Nº SEI-270060/000727/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório nº SEI-270060/000727/2022 na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item nº 77/2023 cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de sistema de incontinência urinária feminina, tipo sling transobturatório, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa: BRASIL MED Importação e Exportação Ltda (31.282.018/0001-57), com proposta no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para o item 01.

Id: 2542237

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 26.01.2024

PROCESSO Nº SEI-270131/000526/2023 - AUTORIZO as despesas em favor das empresas: PRO-SERV RÍO COMERCIAL E SOLUÇÕES (21.545.146/0001-92) nos valores semestrais de R\$ 1.915.024,74 (um milhão e novecentos e quinze mil e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) para o lote 01 (Serrana), R\$ 1.543.922,94 (um milhão e quinhentos e quarenta e três mil e novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) para o lote 02 (Sul), R\$ 1.742.095,86 (um milhão e setecentos e quarenta e dois mil e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) para o lote 03 (Norte/Noroeste), R\$ 1.470.994,98 (um milhão e quatrocentos e setenta mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) para o lote 04 (Baixadas Litorânea), R\$ 1.513.410,48 (um milhão e quinhentos e treze mil e quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos) para o lote 05 (Baixada Fluminense), R\$ 1.025.463,18 (um milhão e vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para o lote 07 (Especializadas) e R\$ 2.031.327,72 (dois milhões e trinta e um mil e trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) para o lote 09 (Capital II/CSM); MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (19.088.605/0001-04) nos valores semestrais de R\$ 1.253.035,92 (um milhão e duzentos e cinquenta e três mil e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) para o lote 08 (Metropolitana), R\$ 2.428.027,80 (dois milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) para o lote 10 (Salvamentos Marítimos), R\$ 2.062.446,66 (dois milhões e sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para o lote 11 (CRD), R\$ 1.078.703,04 (um milhão e setenta e oito mil e setecentos e três reais e quatro centavos) para o lote 12 (CEIS) e R\$ 1.924.630,52 (um milhão e novecentos e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) para o lote 13 (HCAP), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art.75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/ 2021, para contratação emergencial nas Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) das Unidades de Bombeiro Militar (UBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC); conforme fundamentação legal art. 64, da Lei Federal nº 4.320/64, e no Art. 82, inciso VII, § 1º, Lei nº 287/79.

Id: 2542042

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 352 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16: RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Greici Kelly Barros Tavares - ID. 4137643-9, como Gestora do Contrato de Adesão nº 045/2023, relativo a contratação de serviços de pessoa jurídica para realizar agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, que serão prestados

nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, referente ao processo administrativo SEI-080002/00330/2023.

Parágrafo Único: Ficam designadas como Fiscais do respectivo contrato, as servidoras Jurema Cristina Soraia Lyra - ID: 4271154-1, Marcia Rosane Serpa Barreto Cordeiro - ID. 5008810-6 e Monica Maria Cavalcante - ID. 5036019-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2024.

LEONARDO FERREIRA

Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2542152

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 22/01/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/024267/2023 - Considerando o exposto e a gravidade do caso, APLICO à empresa SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., ante ao descumprimento do item 23.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 370/2023, a punição de IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo prazo de 01 (um) mês, com fulcro no item 23.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 370/2023 e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Ante a possibilidade de recurso e a gravidade dos atos, aplico o efeito suspensivo à presente decisão, até o trânsito em julgado administrativo.

Id: 2542145

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/01/2024

PROCESSO Nº SEI E-08/003/200/2013- RECONHEÇO a dívida de exercício anterior ao ano de 2024, referente ao pagamento de encerramento de folha por exoneração do(a) ex-servidor(a) CARLOS EDUARDO FERREIRA DOMINGUES, ID. Funcional nº 30210054-1, vínculo 1, matrícula nº 850.016-7 no valor de R\$ 3.829,82 (três mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas conforme Resolução SES nº 1665 de 15/03/2018, publicada no DORJ de 16/03/2018, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2542148

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/01/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/028117/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior ao ano de 2024, referente ao pagamento de encerramento de folha por exoneração do(a) ex-servidor(a) ELIEL VALE DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 30292255, vínculo 1, matrícula nº 851.995-1 no valor de R\$ 1.083,82 (um mil oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas conforme Resolução SES nº 1665 de 15/03/2018, publicada no DORJ de 16/03/2018, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2542149

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDEDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/01/2024

PROCESSO Nº SEI E-08/015/586/2019 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior ao ano de 2024, referente ao pagamento de encerramento de folha por exoneração do(a) ex-servidor(a) RITA DE CÁSSIA DE JESUS, ID. Funcional nº 263.886.34, vínculo 2, matrícula nº 922.195-3 no valor de R\$ 409,65 (quatrocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas conforme Resolução SES nº 1665 de 15/03/2018, publicada no DORJ de 16/03/2018, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2542150

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25/01/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/003648/2023 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 550/23, para aquisição de FITA ADESIVA CREPE (item 01) e FITA AUTOCLAVE (item 02), em favor da empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 57.301,20 (cinquenta e sete mil trezentos e um reais e vinte centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2542146

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25/01/2024

PROCESSO Nº SEI-080007/009568/2021 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 571/23, para aquisição de BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL - CAPACIDADE: 200 ~ 250 KG - VISÃO: 50G (item 02), em favor da empresa K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR (item 04) e PRANCHA TRANSFERÊNCIA PACIENTE (item 05), em favor da empresa DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 23.570,00 (vinte e três mil quinhentos e setenta reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93. Restaram Fracassados os itens 01 e 03.

Id: 2542147

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDEDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24.01.2024

PROCESSO Nº SEI-080001/012319/2023 - RECONHEÇO as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2024 relacionadas na listagem do 6º lote, em base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021.